



ITARARÉ Prefeitura

DECRETO Nº 72, DE 24 DE MAIO DE 2021.

Concede estabilidade aos servidores que especifica.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no § 4º do art. 41 da Constituição Federal e obrigatoriedade de avaliação em estágio probatório dos servidores municipais admitidos por Concurso Público;

Considerando ainda, o disposto no art. 18 da Lei Municipal nº 1221/74 e nos termos do Decreto nº 14, de 26 de janeiro de 2011;

Considerando que os servidores abaixo relacionados foram admitidos sob a égide do Concurso Público realizado em conformidade com o Edital nº 01/2018, devidamente homologado em 08 de março de 2018, conforme o Decreto nº 27/2018;

Considerando finalmente, o relatório Conclusivo da CADS – Comissão de Avaliação e Desempenho do Servidor, datado de 03 de maio de 2021;

DECRETA

Art. 1º - Concede estabilidade no serviço público municipal aos servidores abaixo relacionados, a partir de 1º de maio de 2021, conforme segue:

NOME	CARGO	RG
DEYZE GABRIELY DE O. CAVALCANTE	CUIDADOR SOCIAL (CASA ABRIGO)	56.870.165-3
GUSTAVO VIGANO DE PINHO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (PEBIN)	30.422.648-8

Art. 2º - Este Decreto retroage seus efeitos a partir de 1º de maio de 2021, revogadas as disposições em contrário.

HELITON SCHEIDT DO VALLE
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO:- Publicada e registrada nos lugares de costume, na data supra.

JERONIMO DE ALMEIDA
Secretário de Administração